



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 581/2017-SPA, DE 04 DE JULHO DE 2017

A Vice Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 12/14-COPLAD,

RESOLVE:
RESOLVE:

I. Designar comissão para avaliação e estudo referente à distribuição de carga horária docente, número de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação, turno de oferta dos cursos, padronização de disciplinas e padronização de grade curricular (15 ou 18 semanas) no Setor Palotina, que será composta pelos seguintes membros:

Representantes dos departamentos

Geraldo Camilo Alberton
Katherinne Maria Spercoski
Robson Fernando Missio

Representantes dos cursos de graduação

Alessandro Jefferson Sato
Luis Fernando Souza Gomes
Wilson de Aguiar Beninca

Representantes dos servidores técnico-administrativos

Janaína Soares Andrade Biondo
Ricardo Modanhese

Representantes discentes

João Victor Martinelli
Poliana Laís Zanetti Andrade

Representante dos cursos de pós-graduação
Jonathan Dieter

II. A comissão tem noventa dias, a partir da data de assinatura desta portaria para apresentação de relatório inicial das atividades.

III. Essa portaria torna sem validade a Portaria 577/2017-SPA.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, VICE DIRETOR DO CAMPUS PALOTINA**, em 05/07/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0261321** e o código CRC **1199C6C4**.

Referência: Processo nº 23075.183358/2017-47

SEI nº 0261321